



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.162/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 1.162/2025, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE ENTRE 9.000 E 32.000 BTUS, 220V, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**”, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 14.020/2025, em favor da empresa **CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 42.647.548/0001-78, no valor de **R\$ 10.032,12 (DEZ MIL E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | data da assinatura eletrônica.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.162/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação Nº 14.020/2025, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE ENTRE 9.000 E 32.000 BTUS, 220V, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**”, em favor da empresa **CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 42.647.548/0001-78, no valor de **R\$ 10.032,12 (DEZ MIL E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | data da assinatura eletrônica.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9428-F031-078A-73E5> e informe o código 9428-F031-078A-73E5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9428-F031-078A-73E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 11/10/2025

15:52:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9428-F031-078A-73E5>